



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233  
e-mail- *camaramclevelan*  
*dia@wln.com.br*  
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE  
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 004/2017

VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, e Resolução nº009/2014 de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Legislativa Nº007/2014, que dispõe sobre o regime único dos Servidores Públicos do Legislativo de Clevelândia, especificamente em seu artigo 111 que trata sobre a concessão de licença;

CONSIDERANDO o artigo 112 da Resolução Legislativa Nº007/2014 e o requerimento de conversão em pecúnia indenizatória de licença especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia 3 ( três) meses de licença prêmio equivalentes a três vencimentos básicos a ser adimplida concomitantemente com os regulares vencimentos dos meses de fevereiro, março e abril de 2017, da servidora **Onilda Aparecida Lamp**, ocupante do cargo de Contadora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 14 de fevereiro de 2017.

  
**Vilson Sebastião Dlugoss**  
Presidente do Legislativo Municipal